

Processo: 25388.000195/2015-14

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2016-ENSP ao termo de contrato Nº 23/2015-ENSP, para prestação de serviços de apoio administrativo, apoio a gestão institucional e suporte técnico à saúde, que serão prestados na **ENSP/FIOCRUZ**, de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes do edital de **pregão nº 13/2015-ENSP** e seus anexos, processo nº **25388.000195/2015-14** entre a **ENSP** e a **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e dezesseis na sala do Serviço de Gestão de Contratos da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 23/2015-ENSP**, visando à repactuação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora apostilado, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de Apostilamento tem por objeto a 1ª repactuação do contrato em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na Cláusula Quarta do Termo de Contrato ora Apostilado, o valor mensal do contrato, previsto na Cláusula Terceira passa a ser, a partir de 01/02/2016, de:

Processo: 25388.000195/2015-14

• **VALOR ANUAL DA REPACTUAÇÃO:**

O valor global do contrato atualmente estimado em **R\$ 18.248.000,00 (Dezoito Milhões e Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais)**, para o valor estimado devidamente atualizado dos serviços em **R\$ 20.077.231,68 (Vinte Milhões e Sessenta e sete Mil e Duzentos e Trinta e um Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, gerando um acréscimo de **R\$ 1.829.231,68 (Um Milhão e Oitocentos e vinte e nove Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e oito Centavos)**, ao contrato de acordo com as justificativas a seguir.

Itens com reajuste

- 1) Salários reajustados a partir Fevereiro/2016 em 11,30 %, acima de R\$ 5.350,00, limitado a 600,00. Conforme Convenção Coletiva homologada em 09/05/2016;
- 2) Vale Transporte (Bilhete Único) reajustado de R\$ 5,90 para R\$ 6,50, conforme Decreto N° 45536/2015, valor este que será utilizado como parâmetro para a estimativa;
- 3) Insalubridade reajustada a partir do salário referência de R\$ 953,47 para R\$ 1.052,34 (salário mínimo regional), para fins de estimativa mantivemos a alíquota de 40% para todos os postos;
- 4) Reajustado o total de Encargos Sociais (Quadro-Resumo do Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS) passou de 82,94% para 83,65%, em virtude do aumento do RAT de 2,43% para 3% (conforme guia GFIP);
- 5) Percentuais de contingenciamento da conta vinculada em virtude da Incidência do Submódulo 4.1 sobre Férias e 1/3 e 13º salário – RAT 3%, passando de 7,60% para 7,82%. Alíquotas claramente definidas na Planilha de Preços Piloto Terceirização Espaço - Contingenciamento Conta Vinculada;
- 6) Foi ajustado os valores da Assistência Médico-Hospitalar de R\$ 308,40 (estimado licitação) para R\$ 299,58 (valor realmente pago) e da Assistência Odontológica de R\$ 22,00 (estimado licitação) para R\$ 16,98 (valor realmente pago).

Processo: 25388.000195/2015-14

1. Itens sem variação de valor

- 1) Auxílio refeição;
- 2) Plano de Saúde / Odontológico
- 3) Seguro de Vida;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETROATIVIDADE

O valor referente à retroatividade da obrigação de ajuste dos salários, de acordo com a data-base da categoria (fevereiro/2016) será de **R\$ 740.834,48 (Setecentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Trinta e quatro reais e Quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10573201561790001 Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 6151000000, Exercício de 2015, conforme Nota de Empenho nº 2015NE800580, de 02/09/2015, em anexo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2016.

PELA CONTRATANTE:

Hermano Albuquerque de Castro
Diretor
ENSP / FIOCRUZ
SIAPE 0463868-0


Prof. HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO
DIRETOR DA ENSP